



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO



Encontros de Integração do Sistema de Controle Interno

VII Encontro de Integração SCI 2021:

Serviço de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC

Serviço de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC

- ✓ O que é o CAUC;
- ✓ Legislação Estadual;
- ✓ Itens de Regularidade;
- ✓ Responsabilidades pela manutenção da regularidade no CAUC;
- ✓ Como consultar a situação no CAUC;
- ✓ Consulta do SIEC - Situação no CAUC.

O que é o CAUC

CAUC, o que é isso?



O que é o CAUC

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.



Legislação Estadual Organização dos CNPJs e Regularidade no CAUC

- ✓ Lei Estadual nº. 15.211/2012 (Organização dos CNPJs e Regularidade do CAUC);
- ✓ Decreto Estadual nº. 32.301/2017 (Gestão dos CNPJs e Regularidade do CAUC);
- ✓ Decreto Estadual nº. 33.243/2019 (Sefaz Representar o CNPJ Principal do Estado).

Legislação



Legislação Federal - Regularidade no CAUC

- ✓ Portaria STN nº. 637/2021 (Institui o CAUC no Atual Formato);
- ✓ Instrução Normativa nº. 03/2021 (Captação de Dados para o CAUC).



Itens – Regularidade de Órgãos da Administração Direta

CAUC

Serviço Auxiliar
de Informações para
Transferências Voluntárias

TESOURO NACIONAL

Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais







CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado

Ente Federado: Ceará

CNPJ principal: 07.954.480/0001-79 - CEARA





Data Pesquisa: 07/05/2021

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	 PGFN/RFB	✓ Comprovado	24/05/2021
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA	✓ Comprovado	27/05/2021
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 SAHEM	✓ Comprovado	07/05/2021
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN	✓ Comprovado	07/05/2021

Itens – Regularidade de Órgãos da Administração Direta

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	 SIAFI/Subsistema Transferências	 Comprovado	07/05/2021
2.1.2 - Plataforma +Brasil	 Plataforma +Brasil	 Comprovado	07/05/2021

Itens – Regularidade de Órgãos da Administração Direta

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope (a)	 SIOPE	⊘ Desabilitado	[Desabilitado]
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (b)	 SIOPS	⊘ Desabilitado	[Desabilitado]
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	 SICONFI	✔ Comprovado	31/05/2021
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	 SICONFI	✔ Comprovado	31/05/2021
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	 SADIPEM	✔ Comprovado	07/05/2021

Itens – Regularidade de Órgãos da Administração Direta

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	 SICONFI	✔ Comprovado	31/05/2022
4.2 - Regularidade Previdenciária	 CADPREV	✔ Comprovado	19/07/2021
4.3 - Regularidade quanto à Concessão de Incentivos Fiscais	 CONFAZ	✔ Comprovado	07/05/2021

V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	 SIOPE	✔ Comprovado	30/01/2022
5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	 SIOPS	✔ Comprovado	07/05/2021
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	 SICONFI	✔ Comprovado	30/05/2021

Itens – Regularidade de Órgãos da Administração Indireta

CAUC Serviço Auxiliar
de Informações para
Transferências Voluntárias
TESOURO NACIONAL





Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais





CNPJs Pesquisados: todas as entidades da Administração Indireta do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Ceará
CNPJ principal: 07.954.480/0001-79 - CEARA

Data Pesquisa: 07/05/2021

I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	 PGFN/RFB	✔ Comprovado	16/05/2021
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	 CAIXA	✔ Comprovado	28/05/2021
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	 SAHEM	✔ Comprovado	07/05/2021
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	 CADIN	! A Comprovar	(*)

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	 SIAFI/Subsistema Transferências	✔ Comprovado	07/05/2021
2.1.2 - Plataforma +Brasil	 Plataforma +Brasil	✔ Comprovado	07/05/2021

Responsabilidades pela Manutenção da Regularidade no CAUC

- ✓ Órgãos e Entidades;
- ✓ CGE;
- ✓ Sefaz;
- ✓ Seplag;
- ✓ PGE.



Responsabilidades CAUC: Órgãos e Entidades

- ✓ **Dirigente máximo** deverá designar responsáveis pelas ações de acompanhamento e manutenção da regularidade no CAUC (certificado digital e procuração do titular);
- realizar ações preventivas para evitar a incidência de anotações no CAUC;
- acompanhar pendências junto à Receita e à PGFN):
- relatório de informações fiscais da Receita e da PGFN);
- relatório de regularidade das pendências previdenciárias.
- caso utilize terrenos na União, deve observar, junto à Secretaria do Patrimônio da União e à PGFN, o estrito cumprimento das obrigações principal e acessória:
 - atualização do endereço especial de correspondência;
 - emissão da certidão negativa de débitos patrimoniais;
 - acompanhamento dos dados financeiros e realização dos respectivos pagamentos.

Responsabilidades CAUC: CGE

- ✓ Consultar diariamente a situação do Estado, Órgãos e Entidades;
- ✓ Notificar o dirigente máximo para que regularize a pendência ou apresente justificativa em até 5 (cinco) dias úteis;
- ✓ Acompanhar permanentemente as providências adotadas;
- ✓ Caso a situação não seja regularizada no prazo estipulado ou não sejam apresentados os motivos que justifiquem a não retirada da restrição:
 - determinar à SEFAZ o bloqueio dos pagamentos até a comprovação da adoção de providências efetivas para a regularização da situação;
 - recomendar ao COGERF a suspensão da concessão de novos limites financeiros para aqueles com pendências no CAUC, até a comprovação da adoção de providências para a regularização;
 - recomendar ao Governador do Estado a substituição do ocupante do cargo de provimento em comissão, Função de Chefia - FC, Função Técnica Gerencial - FTG e Função Gratificada - FG do nível setorial ou seccional, no caso de ocorrência de omissão, ineficiência ou não observância das normas estabelecidas neste Decreto.

Responsabilidades CAUC: Sefaz

✓ Manter atualizada a documentação comprobatória da respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, bem como atender a todas as exigências previstas no CAUC, no que se refere à **inscrição principal do Estado do Ceará** no CNPJ, incluindo ainda as obrigações constitucionais, legais e de transparência abaixo indicadas:

- I – publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- II – publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO;
- III – encaminhamento do Balanço Geral do Estado ao Tribunal de Contas do Estado;
- IV – comprovação do exercício da plena competência tributária;
- V – aplicação mínima de recursos na educação;
- VI - aplicação mínima de recursos na saúde.

Responsabilidades CAUC: Seplag

- ✓ Compete à SEPLAG orientar os órgãos, entidades e fundos na manutenção da regularidade previdenciária e patrimonial dos CNPJs dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- ✓ Auxiliar o titular da SEFAZ na manutenção da regularidade do CNPJ Principal do Estado do Ceará no CAUC, manter a devida:
 - I – regularidade previdenciária;
 - II – regularidade patrimonial relativa aos imóveis rurais do Estado;
 - III - regularidade patrimonial relativa aos imóveis urbanos do Estado.

Responsabilidades CAUC: PGE

- ✓ Compete às áreas jurídicas dos órgãos, às procuradorias jurídicas das entidades da Administração Pública Estadual Indireta e à PGE manterem atualizada a relação de todos os processos administrativos e judiciais que possam causar impacto na regularidade a que se refere o Decreto, mediante o registro da situação de cada processo e do valor estimado de cada ação;
- ✓ Manter área com função prioritária para atendimento das demandas judiciais dos órgãos e entidades relacionadas à regularidade do Estado junto ao CAUC.

Como Consultar a Situação no CAUC

sti.tesouro.gov.br/cauc

Extrato CAUC

Transparência

Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 **Selecione** > 2 Filtre > 3 Visualize 

TIPO DE INFORMAÇÃO


- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Como Consultar a Situação no CAUC


sti.tesouro.gov.br/cauc

Extrato CAUC Transparência Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Selecione **2** Filtre **3** Visualize 

III - CNPJ de órgão da Adm. Direta ou de entidade da Adm. Indireta

 Emitir Extrato ← Anterior

Como se Tornar um Assinante do CAUC

Gostaria de ser notificado por e-mail quando a situação de algum dos requisitos fiscais do meu município tivesse alguma modificação. O que devo fazer?

Acesse a aba [Transparência](#) e clique na opção [Área do Assinante](#). Siga as instruções apresentadas.

Prezado usuário, você pode tomar-se um assinante das informações do CAUC. Como assinante, você receberá avisos, via e-mail, nas seguintes [situações](#):

- 1) para qualquer item, sempre que a situação mudar para "A comprovar" ou para "Desabilitado";
- 2) para os itens 1.3 e 4.4, quando o vencimento da certidão ocorrer em até cinco dias.
- 3) para o item 1.1, quando o vencimento da certidão ocorrer em até trinta dias.

Para receber o aviso, o assinante deverá informar suas "assinaturas". Cada "assinatura" engloba duas informações. A primeira informação trata de qual estabelecimento ele deseja receber aviso. O CAUC pode emitir aviso relativo a:

- a) ente público (ou seja, a todos os órgãos de sua Administração Direta),
- b) um único órgão (da Administração Direta) de ente público,
- c) entidade (da Administração Indireta) de um ente público ou
- d) Organização da Sociedade Civil.

A segunda informação trata de sobre qual(is) item(ns) do CAUC ele deseja receber aviso. O assinante poderá marcar todos os itens do CAUC, ou somente alguns desses [itens](#).

O aviso será enviado para a caixa postal eletrônica informada no cadastramento do assinante.

Após o cadastramento do assinante e da confirmação da senha, o [submenu](#) "Assinante" será acessado por um ícone azul que está visível na borda esquerda do monitor.

Como se Tornar um Assinante do CAUC

sti.tesouro.gov.br/cauc

Extrato CAUC

Transparência

Informações

Área do Assinante

Listar Convênios

Relatório da Situação de
Ente Federado

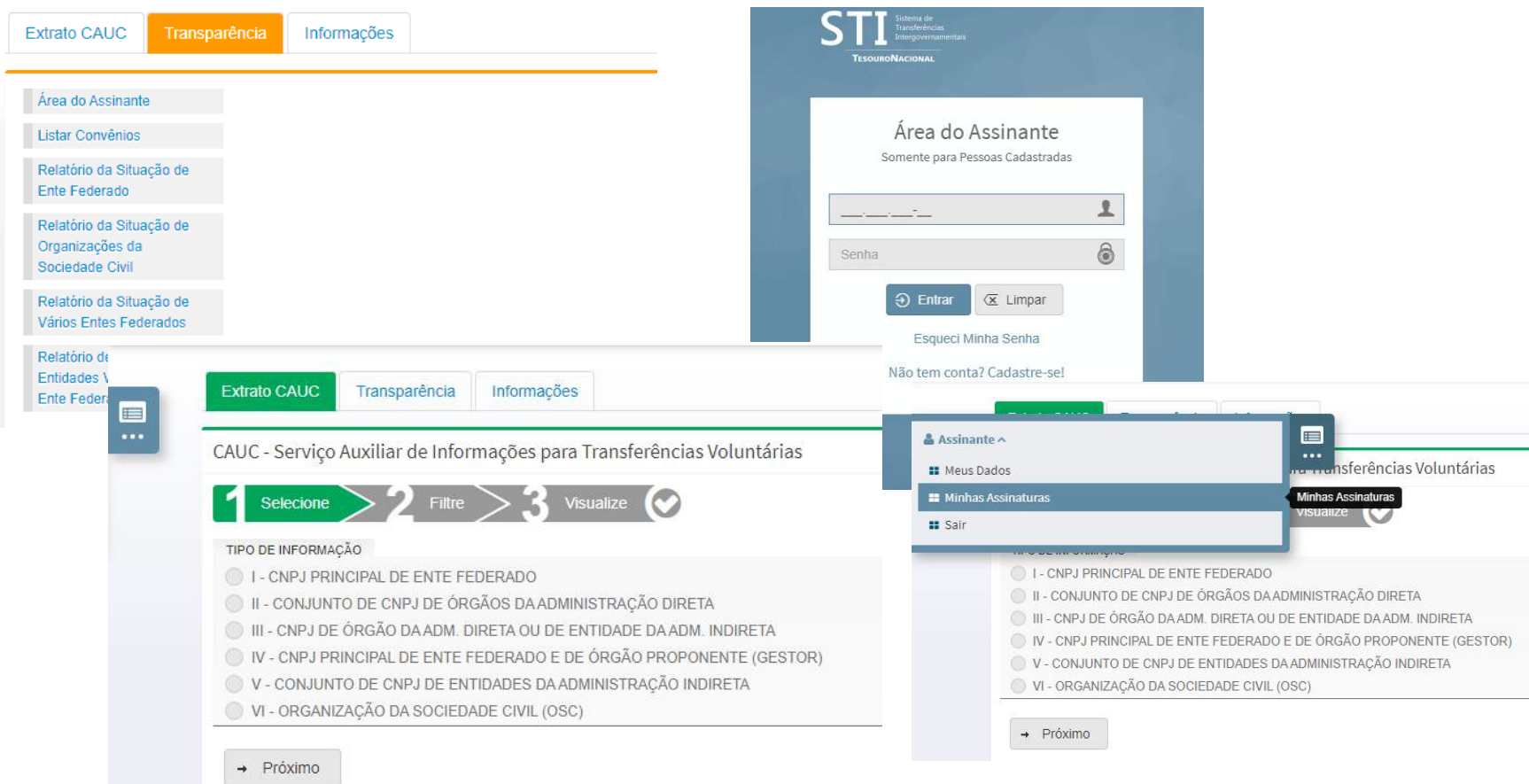
Relatório da Situação de
Organizações da
Sociedade Civil

Relatório da Situação de
Vários Entes Federados

Relatório de Órgãos e
Entidades Vinculados ao
Ente Federado

Como se Tornar um Assinante do CAUC

Cadastrando a Assinatura



The image displays the CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias) system interface. It is divided into two main sections: a navigation menu on the left and a main content area on the right.

Navigation Menu (Left):

- Extrato CAUC
- Transparência
- Informações
- Área do Assinante
- Listar Convênios
- Relatório da Situação de Ente Federado
- Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil
- Relatório da Situação de Vários Entes Federados
- Relatório de Entidades V Ente Feder

Main Content Area (Right):

The main content area is titled "STI Sistema de Transferências Intergovernamentais TESOUREIRO NACIONAL". It features a login form for the "Área do Assinante" (Assinante Area), which is "Somente para Pessoas Cadastradas" (Only for Registered Users). The form includes fields for "CPF" and "Senha" (Password), along with "Entrar" (Login) and "Limpar" (Clear) buttons. Below the form are links for "Esqueci Minha Senha" (Forgot My Password) and "Não tem conta? Cadastre-se!" (Don't have an account? Register!).

Below the login form, there is a section for "CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias". It includes a progress bar with three steps: "1 Seleção" (Selection), "2 Filtre" (Filter), and "3 Visualize" (View). The "Seleção" step is currently active, showing a list of "TIPO DE INFORMAÇÃO" (Type of Information) options:

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A "Próximo" (Next) button is located at the bottom of this section.

Overlaid on the bottom right is a user profile dropdown menu for "Assinante". It contains the following options:

- Meus Dados
- Minhas Assinaturas
- Sair

A "Minhas Assinaturas" (My Signatures) button is also visible, with a "visualize" (view) option next to it.

Como se Tornar um Assinante do CAUC

Cadastrando os Itens e os CNPJs da Assinatura

Minhas Assinaturas [Detalhar Assinaturas](#)

Selecione os itens legais do seu interesse e para quais entes/estabelecimentos eles serão periodicamente verificados.






O assinante receberá no e-mail cadastrado, notificações quando o ente/estabelecimento passar por uma mudança de status em um item legal selecionado ou no caso dos itens 1.3 e 4.4, faltar 5 (cinco) dias para a certidão respectiva expirar. Este serviço não escusa os entes/estabelecimentos da responsabilidade.

Itens Legais:

Item

- I - Obrigações de Adimplência Financeira
 - 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições e a Dívida Fiscal
 - 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social
 - 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira
 - 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal
- II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênio, Contrato e Termo de Referência
 - 2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Convênio, Contrato e Termo de Referência
 - 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências

Entes/Estabelecimentos:

- | | ENTE/ESTABELECIMENTO | |
|---|--|---|
| 1 | 05.371.711/0001-96 - EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE |  |
| 2 | Ceará |  |
| 3 | <input type="text" value="Q ENTE/ESTABELECIMENTO"/> |  |
| 4 | <input type="text" value="Q ENTE/ESTABELECIMENTO"/> |  |
| 5 | <input type="text" value="Q ENTE/ESTABELECIMENTO"/> |  |

[Adicionar Nova Linha](#)

 Alterar

 Voltar

Consulta do SIEC - Situação no CAUC

Home > Outros Temas > Situação do Estado do Ceará no CAUC

Situação do Ceará

Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional
Data Atualização: 15/04/2021

Órgãos com Ocorrências

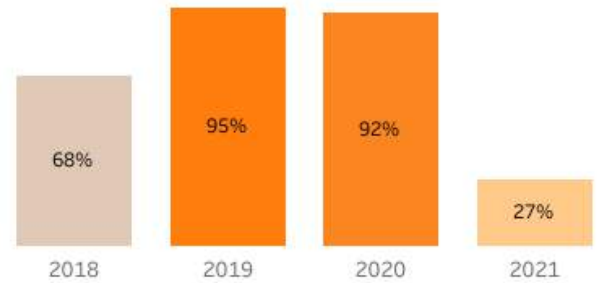
Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional

Órgão Item Requisito

DAE	1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federa
DER	1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federa
FUNECE	1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federa
DECI	1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federa
OTMDF	1.1 - Danos ambientais em áreas de preservação ambiental e Contribuições Previdenciárias Federa

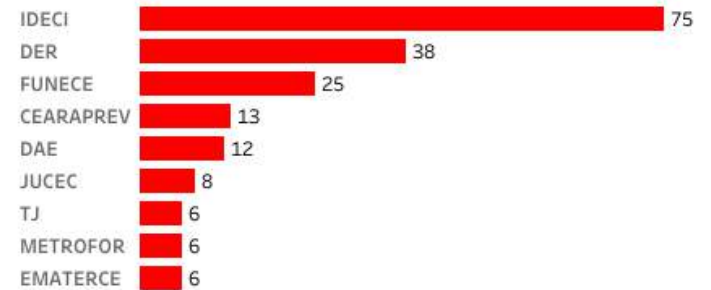
Percentual de dias com Ocorrências por ano

Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional



Quantidade de Ocorrências por Órgão

Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional



Quantidade de Ocorrências por Requisito

Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional



Inscrições no CAUC

Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais - STI Tesouro Nacional



Quantidade de Anotações por Requisito Ano a Ano

Requisito/Exercício	2018	2019	2020	2021
CND Federal	245	244	436	185
CRF-FGTS	53	319	4	6
Empréstimos	0	3	0	0
Cadin	371	459	474	13
Convênios	41	164	7	0
Matriz de Saldos Contábeis	5	15	27	0
RGF	6	3	3	9
RREO	9	26	17	1
Encaminhamento Contas Anuais	0	0	0	0
Inf. Cadastro da Dívida Pública	0	4	0	0
Exec. Plena Compet. Tributária	0	0	0	0
Aplic. Mín. Recursos Educação	18	0	0	0
Aplic. Mín. Recursos Saúde	0	0	0	0
Total	748	1237	968	214

Coordenadoria de Controladoria – CCONT/CGE

Célula de Informações de Controle

Marcelo Monteiro – Coordenador

Otacílio Júnior – Articulador

Marcos Nagaki – Orientador de Célula



Alex Aguiar
Ítalo Brígido





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**